



**COMUNICADO DE CANCELAMENTO
DA 1ª CONVENÇÃO NACIONAL DO UNIÃO BRASIL**

Prezados Senhores,

O União Brasil, através do seu Presidente Nacional, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente artigo 69, incisos IV e IX, vem comunicar o **CANCELAMENTO DA 1ª CONVENÇÃO NACIONAL DO UNIÃO BRASIL**, que iria ser realizada na data de 29/02/2024 das 09:00h às 16:00h, pelos motivos de fato e de direito a seguir.

Considerando, que o Processo nº 0600641-95.2021.6.00.0000, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, referente à análise da constituição do UNIÃO BRASIL e aprovação de seu respectivo Estatuto, em relação à modificação promovida no inciso III, do artigo 133, do Estatuto Partidário, efetivamente só foi julgado em 27 de fevereiro do corrente ano de 2024, cuja decisão acatou a modificação decorrente de deliberação da reunião ocorrida em 20 de novembro de 2023, a fim de antecipar a realização da 1ª Convenção Nacional Ordinária do União Brasil para o período de 1º de fevereiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024.

Considerando que a convocação da 1ª Convenção Nacional Ordinária do União Brasil para o período de 1º de fevereiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024, de fato, ainda não possuía amparo no Estatuto do Partido, em consequência, violando norma estatutária expressa contida no inciso III, do artigo 133, que, naquela ocasião, estava em vigor, o que colocaria em risco a legalidade, validade e eficácia das deliberações tomadas na Convenção então convocada.

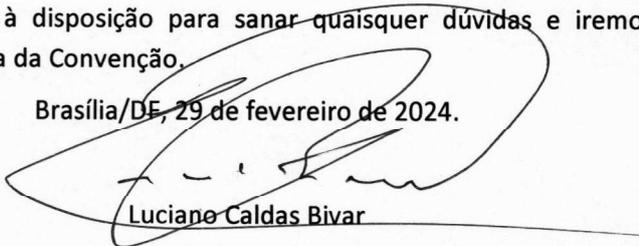
Considerando, inexistir tempo hábil para promover nova convocação sob a égide das modificações promovidas na redação original do artigo 133, III, do Estatuto do Partido, e aprovadas pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE em recente decisão prolatada na data de 27 de fevereiro de 2024.

Com amparo nas disposições contidas no artigo, 69, incisos IV e IX, do Estatuto do Partido, **DECIDO CANCELAR** a convocação da 1ª Convenção Nacional Ordinária do União Brasil que ocorreria no dia 29 de fevereiro de 2024, cuja nova data será oportunamente discutida em reunião da Comissão Executiva Nacional Instituidora a ser realizada no dia 27 de março de 2024.

Sendo o que se apresenta para o momento, cumprimento Vossas Senhorias e apresento-lhes votos de estima e consideração, agradecendo pelas relevantes contribuições para a consolidação do UNIÃO BRASIL, pelo que permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos.

Nos colocamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas e iremos comunicá-los através de Edital a nova data da Convenção.

Brasília/DF, 29 de fevereiro de 2024.


Luciano Caldas Bivar

Presidente da Comissão Executiva Nacional Instituidora